

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 210/1984 de 16 de Outubro

Considerando que a Câmara Municipal de Velas para colmatar graves carências no domínio do saneamento básico e do Sector Social da sua área geográfica, propõe-se levar a efeito empreendimentos que possibilitarão a criação de postos de trabalho, e conseqüentemente debelando o desemprego extinguindo casos de subsidiados de desemprego;

Considerando que no concelho em questão se constata dificuldades sazonais na ocupação de mão de obra por não abundarem empreendimentos e actividades geradores de postos de trabalho;

Considerando que as medidas preconizadas pela Câmara Municipal de Velas irão reflectir-se positivamente no mercado de trabalho local bem como na satisfação de necessidades básicas da respectiva população;

O Governo resolve:

Conceder à Câmara Municipal de Velas, através do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego o subsídio reembolsável de Esc. 10 000 000\$00 (DEZ MILHÕES DE ESCUDOS) nas condições a definir por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais das Finanças, da Administração Pública, do Trabalho e do Equipamento Social.

Aprovada em Conselho, em 27 de Setembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.